



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 152, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



DECRETO nº 152, de 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Do Conselho Municipal De Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso III, Art. 198 da Constituição Federal, no Inciso VIII, Art. 7º, Capítulo II da Lei Federal nº 8.080 de 19.09.1990; no Inciso II e parágrafos 2, 4 e 5 do Art. 1º, Inciso II e parágrafo único do Art. 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28.02.90; no Inciso IV, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal nº 10/2009, de 28 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Santanópolis/BA, com prazo de 02 (dois) anos:

- 1. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**
 - 1.1 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Nívia Machado da Silva Brito
Suplente: Juliana Santana Santos
 - 1.2 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Cristina Pereira Xavier
Suplente: Márcia ribeiro Cerqueira Mendes
 - 1.3 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: José Ronaldo Ribeiro de Jesus
Suplente: Lucas Fortunato Ferreira
- 2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**
 - 2.1 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Titular: Nádia Naiara da Paixão dos Santos
Suplente: Carla Cerqueira Silva
 - 2.2 ATENÇÃO BÁSICA
Titular: Bárbara Santos Brito
Suplente: Lorena de Santana Pinheiro
 - 2.3 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS
Titular: Marcos Oliveira Fonseca
Suplente: Vera Nilza Bispo Ribeiro
- 3. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
 - 3.1 CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE DO SÍTIO CEILÃO
Titular: Jonatas Cerqueira Melo
Suplente: Crispina de Jesus Santos
 - 3.2 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CEILÃO

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141



Titular: Maria José Barbosa Santiago
Suplente: Susana Silva e Silva

3.3 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA JIBOIA
Titular: Givanilda Sousa Cerqueira
Suplente: Priscila de Miranda Ferreira

3.4 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALECRIM
Titular: Ana Célia Almeida de Cerqueira
Suplente: Larissa Silva Lima

3.5 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUEIMADA GRANDE
Titular: Matilde Santos Batista
Suplente: Isaque Carvalho Cerqueira

3.6 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO SACO DOS MULATOS
Titular: Iracema de Jesus Bento
Suplente: Josemira Cerqueira Santos

Art. 2º. O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Nívia Machado da Silva Brito
NÍVIA MACHADO DA SILVA BRITO
Secretária de Saúde

Nívia M. Silva Brito
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

